

**PORTARIA N.º 0955, de 26 de junho de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, em caráter definitivo, durante a vigência do contrato sob Regime sob Regime de Direito Administrativo – REDA, com amparo no artigo 29, II, da Lei nº. 8.352/02, **Incentivo de Pós-Graduação** de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base, ao docente **MANOEL ALVES MACHADO FILHO**, cadastro nº 72.616.777-5, lotado no Departamento de Ciências e Tecnologia - DCT, *Campus* Universitário de Jequié, em virtude da apresentação do diploma de conclusão do Curso de Mestrado em Química, realizado pela Universidade Federal de Sergipe.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/05/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**